

ATA Nº 719/2023

Iniciada a SESSÃO ORDINÁRIA de 14 de agosto de dois mil e vinte e três, o Presidente abriu a referida sessão: Sessão ordinária do dia 14 de 8 de 2023. Senhores vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa, eu declaro aberta e instalada a presente sessão ordinária. Cumprimentar aqui os colegas vereadores, os assessores, as pessoas que nos acompanham através das rádios e do Facebook. Também aproveitar para desejar um feliz dia dos pais. Ontem nós comemoramos essa data tão importante. Então aproveito para desejar um feliz dia dos pais a todos, especialmente para os pais ibiçaense. Está em discussão a ata número 718 de 2023 da sessão ordinária realizada no dia 24 de julho de 2023. Não havendo manifestações, colocuem votação a ata da sessão anterior. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Informativos da Câmara Municipal de Vereadores. Solicito ao secretário administrativo que efetue a leitura dos informativos. Boa noite a todos. Primeiramente, foi lançado o informativo da Câmara Municipal de Vereadores no primeiro semestre de 2023. Era de prática se fazer anualmente esse informativo. Todo final do ano a gente fazia. Agora, o princípio da transparência, a gente mudou e está fazendo cada seis meses. Então foi distribuído esse jornal da Câmara para toda a comunidade. Aqui esse é o projeto futuro, que é o lema da Câmara. Então, finalizamos o primeiro semestre de 2023 com 32 projetos de leis. Oito indicações, três moções, prezando pelo debate e a escuta da comunidade. Apresentamos aos ibiçaenses um resumo das principais votações que refletem diretamente a vida do cotidiano de todos aqui na comunidade. Com o propósito claro do bem comum e de decisões pautadas pelos anseios da coletividade. A Câmara tem direcionado seus esforços para atuar ativamente em novos projetos, e na fiscalização das atividades do Poder Executivo. Votamos e aprovamos importantes investimentos, a exemplo da Fundação Hospitalar, pois entendemos seu relevante papel no que se refere à saúde pública. A Câmara é um espaço democrático quando a comunidade participa, interage. Compreendemos que a população deve ser sempre chamada a participar dos debates e a sugerir melhorias. Avançamos nesse sentido, criando canais de comunicação digital, que tornam ainda mais claras as decisões deliberadas na Câmara Legislativa. Além disso, as ações são transmitidas ao vivo, o que demonstra a total transparência de nossos debates e ações. Queremos agradecer o apoio dos funcionários da Casa, que demonstra o profissionalismo e o exelo no seu trabalho desenvolvido. Ainda reforçamos o agradecimento às bancadas da situação e oposição pelo bom entendimento e atuação em defesa do crescimento social e econômico do município. Como diz o slogan da Câmara, aqui se projeta o futuro. Então, acreditamos que este tempo deva ser de prosperidade, compromisso e cuidado, com as pessoas respeitando as diferentes ideias e, acima de tudo, trabalhando com

responsabilidade. Então, assino aqui ao presidente Marcelo Corso, mais à mesa diretora que participaram, servidores da Casa que elaboraram esse jornal da Câmara. Continuando, nós recebemos a resposta do pedido de informação número 2, da autoria da bancada PT e PDT sobre o Fundeb, sendo que já foi entregue a resposta aos responsáveis das bancadas. Principalmente no demonstrativo da aplicação da educação por vínculo com relatórios bastante amplos de 2021 a 2023, na qual ficará a análise das bancadas para manifestação na próxima sessão, caso haja necessidade. Noticiemos também o recebimento do Tribunal de Contas do Estado, como apareceu no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com relação às contas de 2019, já que foi aprovada até 2018, 2020 também foi, vai faltar 2021 e 2022. Essa é de 2019, dos gestores Claudiomiro Fracasso e Ângelo Golin. Já foi distribuído nesse momento para os vereadores, sendo que vai ser colocado para votação na próxima sessão. No dia 28 de agosto. Nós protocolamos também três projetos de lei, todos de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que é o projeto 41, que autoriza o Poder Executivo a ceder espaço público para o Grupo Escoteiro, Fonte Cristalina e outras providências, cujo relator desse projeto é o vereador Altemir Domingos Suzin. E o projeto 42, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Moradia Renovada e das Outras Providências. A relatoria desse projeto, o vereador Belchior Teston. O projeto 43, que autoriza a abertura de crédito adicional especial para aplicação de recursos disponibilizados através da Lei Complementar 195 -2022 e das Outras Providências. Relator desse projeto é da vereadora Diana Germiniani. Portanto, as matérias da hora do dia, na apresentação, se restringem a esses três projetos, acima de sobredito, que iriam a plenário para serem apreciados e votados. Também será colocado em pauta para apreciação e votação, como foi noticiado na sessão anterior, aquele projeto da do LOA, do LOA não, da LDO, Lei de Diretrizes Orçamentares, que é o número 33. Então, temos, portanto, quatro projetos para serem apreciados e votados. Na presente sessão. Os projetos vieram de forma legal, conforme o parecer jurídico do assessor Mikael. A CUP também exalou o seu parecer favorável. Então, eram essas considerações pelo momento, Sr. Presidente. Prosseguindo com o grande expediente. Obrigado, secretário. Grande expediente. Convoco a secretária da mesa, diretora, vereadora Silmara, para que tome as inscrições ao grande expediente. Sr. Presidente, colegas, colaboradores da casa, vocês que nos acompanham de suas casas pelas rádios, pelas redes sociais, meu boa noite. Aproveito também, assim como o presidente falou, para desejar um feliz Dia dos Pais a todos os pais, em especial aos nossos pais aqui de Ibiaçá. Como a gente fala, Dia das Mães, a gente comemora uma data em si, mas é todos os dias. De igual forma, Dia dos Pais também. Todos os dias é Dia dos Pais. Então, de coração, meu feliz Dia dos Pais a todos os pais. Grande expediente. Sessão ordinária do dia 14 de agosto. Vereador Belchior? Não. Vereadora Diana? Vereador Edimar? Não. Vereadora Silmara, não. Vereador Valdecir? Sim. Assunto? Quebra -mola. Vereador Vilmar? Sim. Assunto? Diverso. Vereadora Alcir? Não. Obrigado, vereadora Silmara. Com a palavra, o vereador Ferpa. Senhor presidente, boa noite, senhor presidente, colegas vereadores, assistentes e internautas. Boa noite. É sobre o quebra -mola que

eu comentei, acho que foi em maio, acho que na sessão maio, que eu comentei daquele quebra -mola da rua que fizeram ali e ficou alto aquele quebra -mola. Então, sei lá se foi um azar o que eu ter comentado, e esses dias aconteceu um acidente, mas não de carro. Uma pessoa de bicicleta, que, em virtude do quebra -mola ser muito alto, ela se perdeu e, de fato, eu não sei se se recuperou ainda essa pessoa. Então, quero pedir mais uma vez que olhem ali aquele quebra -mola para evitar novos acidentes que possam vir causar aquele quebra -mola que, em virtude, eu passei várias vezes e, de fato, não tem como você passar com um carro ele, não sei, reto. Tem que ser enfiado. Então, que tomem providência ali, cabíveis a quem for ali, que o prefeito veja ali com a secretaria e tomem essas providências ali. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado. Obrigado, vereador Ferpa. Com a palavra, o vereador Chiquinho. Obrigado, senhor presidente. Boa noite, colegas, pessoal da imprensa, funcionários da Câmara, especialmente a você que nos acompanha em suas casas. Uma boa notícia, especialmente para a comunidade do Araçá Alto, li hoje no Instagram da Câmara que, dia 16, está prevista o início das obras de alargamento da ponte do Araçá Alto. Fiz essa indicação ainda no primeiro ano de mandato e agora li que vai, que o prefeito vai começar as obras. Então, agradecer imensamente ao prefeito, ao vice -prefeito também, que agora lá é a comunidade dele, que dia 16 comecem as obras. E se o tempo não incomodar, a partir de em torno de 30 dias, estará concluída a ponte. E nesse período, então, tem que usar um desvio, tem um pequeno transtorno que vai ter que passar ali pelo Valmir Germinani, pelo Valdeci Zulian e pelo Chico Copatti. Por esses 30 dias, então, o pessoal do Araçá Alto e também quem passar por ali, que tome cuidado para pegar esse desvio. Então, muito obrigado ao prefeito, até os vereadores também da oposição cobravam a reforma dessa ponte e espero que seja a primeira de muitas, porque todas as pontes de Ibiacá estão precisando de reformas, são estreitas. Na época em que foram feitas, elas atendiam as necessidades, hoje não atendem mais. E agora vamos lutar para que se faça, Alci, a ponte lá da Santa Bárbara. O pessoal lá da Santa Bárbara também me pediu, pediu para o vereador Alci, a gente já se manifestou. Também não são obras que demandam muitos recursos. E é possível e é necessário fazer. Porque quando chega o período de safra, lá na Santa Bárbara, realmente é perigoso um caminhão atravessar lá e uma máquina também é muito perigoso. Então, agora, nossa próxima luta vai ser para conquistar a reforma da ponte da Santa Bárbara. E um outro assunto que eu quero tratar, na verdade, é parabenizar as mulheres da Pastoral da Saúde, que fazem diversos remédios aqui ao lado do sindicato. Elas atendem sempre às quartas-feiras, né, Diana? Quartas e sextas, à tarde. Fazem remédios homeopáticos de excelente qualidade, inclusive eu estou tomando. Tem xaropes para tosse, alergias, ansiedade, depressão. Então, existem muitos remédios homeopáticos e baratíssimos e que funcionam muito bem. Então, parabéns para as mulheres que fazem esses remédios da Pastoral da Saúde e a preços muito acessíveis. Vale a pena a gente dar uma visitada ali. Eu, particularmente, não sabia a relação tão grande que elas fazem de medicamento. Então, meus parabéns para a Pastoral da Saúde e indico elas para o pessoal do IBIAÇÁ que queiram usar esses

remédios que não são químicos, são todos naturais, que visitem elas aí nas quartas-feiras de tarde. Elas estão aqui ao lado do sindicato. Obrigado, senhor presidente. Obrigado, vereador Chiquinho. Também quero aproveitar aqui a presença do Josmar Vidal, mais conhecido como IMA, né? Eu já, em algumas sessões anteriores, até critiquei a limpeza aqui da nossa cidade. Na época, uma equipe menor fazia essa limpeza somente aqui ao redor da praça ou do hospital. Parabenizar que, hoje, com uma equipe grande, a limpeza está sendo feita em toda a cidade, até ali na saída para o Rio do Meio, todas as ruas nas beiradas da cidade. Então, parabenizar o trabalho que está sendo feito. Agora, com uma equipe grande, o trabalho vai ser feito bem melhor do que estava sendo feito. Ordem do dia. Projeto de Lei nº 33 de 2023. Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e da outras providências. Relator do projeto é o vereador Alci. Senhor presidente, colegas vereadores, nossos assistentes, nosso companheiro que está presente aqui, e quem nos ouve pela rádio e pelo Facebook, o meu boa noite. Então, esse programa de diretrizes orçamentárias é um pouco extenso e a gente vai tentar explicar um pouco para a população que está em casa também, ouvir nós e acompanhar um pouco o que ele significa. Fica estabelecida as diretrizes e base para definição de metas, objetivos e prioridades da administração municipal para o exercício econômico e financeiro de 2024. Em cumprimento do disposto do artigo 165 da Constituição Federal e da Lei de Complementação 101 de 4 de maio de 2000. Na Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964. Nas portarias editais pelo Governo Federal e na Lei Orgânica do Município. Nas disposições do Plano Puro e Anual e das diretrizes gerais para estabelecer do orçamento geral do município. Daí depois tem todas as metas as metas, objetivos e prioridade da administração pública municipal. Então aqui as prioridades, as metas as leis, elas são em torno de 30 páginas que as leis que são do projeto. Então acho que os vereadores também já leram isso. Então aqui diz todas as leis, o que diz as leis? O que o governo municipal pode fazer e o que não dá para fazer. Então tem que respeitar a Constituição Federal a Lei Orgânica do Município e tudo o que vem nas leis aí, então o que dá para fazer e coisa. E aí tem também o no dinheiro, o que é o orçamento é uma previsão toda a firma é quase que nem uma propriedade outra firma também, o município é a mesma coisa. Ele tem uma previsão da entrada de dinheiro e nessa previsão ele tem que dizer mais ou menos, não é o total bem certinho, mas onde ele pode gastar esse dinheiro. Então no ano, eu tenho aqui no ano de 2020 o município recebeu 31 milhões no ano de 2021 32 milhões em 2022 daí o nosso orçamento foi para 38 milhões e em 2023 42 milhões então esse foi os anos que passaram os últimos 4 anos e também aqui nós temos previsto a entrada de dinheiro para o próximo ano, para o ano de 2024 é uma previsão não é o certo mas está previsto o município de Ibiaçá arrecadar em torno de 47 milhões então esses 47 milhões aqui tem todas as pastas mais ou menos, onde o município pretende gastar esse dinheiro e investir no município então tem a sempre respeitando os 25 % na educação, os 15 % que é a meta da saúde então nesse livro aqui de quase 200 páginas onde diz todas as pastas que tem para gastar esse dinheiro, depois ele pode até mudar um pouco então eu chamo a atenção, a câmara

de vereadores também ela tem dentro desse orçamento previsto para gastar 1 milhão e 200 vem para a câmara de vereadores então tem e assim por diante manutenção de atividades para o gabinete também tem 640, então todo dinheiro ele é orçamento e ele tem as pastas, daí tem pastas até de mil reais tem outras que são de 5 e assim por diante então essas são as pastas que estão dentro para serem feitas e depois os projetos ele vem para aprovar os mais grandes e eles vem como projeto aqui na câmara de vereadores no ano que vem dentro dessas pastas aí para os vereadores aprovar o que o prefeito vai fazer então caiu para mim esse projeto das diretrizes orçamentárias que nada é mais do que tem como objetivo apontar as prioridades do governo municipal para o próximo ano prevendo então as metas e as prioridades que o governo municipal tem para efetuar gastos em todos os setores como saúde, educação, administração assistência social em obras etc, então como eu comentei que tem bastante né, então esse projeto é muito extenso e analisado junto com a assessoria da câmara aqui de vereadores também isso que o prefeito precisa repetir assim as previsões orçamentárias e ele tem esse dinheiro para aplicar no município de Ibiaçá uma coisa também que me chamou a atenção nesse projeto o ano passado, acho que era um pouco menos ou não tinha que o governo colocou 700 mil para construção de moradias e reforma para as pessoas que mais precisam, então está orçado esses 700 mil pode ser que valha um pouco mais, pode ser que a gente consiga junto a outras esferas ali mais dinheiro para fazer isso que eu acho que é um projeto que é importante também que ocorra no nosso município então acho que é muito importante assim e eu sou favorável a esse projeto e deixo ele em aberto para os meus colegas se quiserem comentar alguma coisa deles e que votem também favorável se acharem assim que tem que ser muito obrigado obrigado vereador Alci mantenha o projeto em discussão com a palavra o vereador Chiquinho obrigado senhor presidente apenas para complementar a explanação do vereador Alci a LDO na verdade ela é o indicador do que vai sair o orçamento para 2024 nada pode constar no orçamento 2024 que ela não esteja na LDO aqui do município então é normal que as vezes tem algumas rubricas com valores pequenos mil reais, cinco mil reais mas é fundamental para que no orçamento possa aparecer aquela rubrica e autorização que a câmara já está dando para o prefeito realizar despesas por exemplo em pontes o prefeito coloca uma rubrica de fazer novas pontes e reformar as pontes existentes claro que cinco mil é muito pouco mas para ele desenvolver algum projeto voltado na reforma de pontes tem que estar autorizado pela câmara de vereadores e aonde que se aprova isso? se aprova na LDO que é a que vai dar rumo a elaboração do orçamento e acho importante frisar vereador Alci só para contradizer um pouquinho tu me falou que é como uma empresa eu acredito que não porque veja bem seja na esfera municipal seja na esfera estadual, federal o governo, seja ele quem for, não produz um centavo ele só administra e elabora o gasto eu trabalho numa empresa uma grande empresa uma das maiores aqui de BSA e sei como é difícil você administrar uma coisa que é dos outros e fazer aquilo render produzir para depois gastar e no poder público a gente somente vê os gastos não vê produção nenhuma então as vezes a gente vê ai governador, presidente prefeito

falando, ah eu fiz eu não sei o que, não, você só administrou quem gerou toda essa riqueza foi o povo, e é aqui que começa aqui no município é isso, obrigado senhor presidente obrigado vereador Chiquinho mantenha o projeto em discussão com a palavra o vereador Belchior obrigado presidente, faço aqui minha saudação ao senhor aos demais vereadores, a você da sua casa que nos acompanha nessa noite basicamente sem estender muito aqui para não chover no molhado, até porque os dois colegas já falaram já explicaram, já detalharam mas algumas observações são importantes eu sempre digo que primeiro antes desta avaliação mais pessoal as leis, os projetos de leis orçamentários, eles geralmente causam um pouco de dúvida, um pouco de confusão em quem está lá em casa de repente pegou aqui a explicação já em andamento tem um pouco de dificuldade de entender então basicamente nós temos três projetos maiores assim que tratam de orçamento é o plano plurianual que ele é aprovado a cada quatro anos e sempre no segundo ano de uma gestão, ou seja na gestão agora atual prefeito Ulisses e aqui passando pelo legislativo aprovou um orçamento que vai vigorar até o primeiro ano da próxima gestão, este é o plano plurianual depois anualmente com base nesse plurianual nós temos a LDO aqui já dito pelos vereadores que dá essa diretriz esse norte para depois ser elaborado então a lei orçamentária anual, e esta sim um pouco mais detalhada trazendo um pouco mais especificações de onde o valor vai, de onde a verba de onde o orçamento público vai ser investido e com uma estimativa também de arrecadação importante frisar as leis orçamentárias trabalham como o vereador Alci já mencionou anteriormente mas elas trabalham com estimativas então pega lá o setor de contabilidade da prefeitura avalia nos últimos anos quanto foi a receita de cada ano e faz uma estimativa para a receita do ano seguinte faz uma estimativa da despesa para o ano seguinte e a partir daí traça as metas de aplicação do recurso avaliação que eu gosto de fazer sempre quando tratamos de leis orçamentárias elas são basicamente um espelho da administração um espelho do governo muito embora em alguns casos como o vereador Chiquinho comentou, você tem ali uns valores menores de mil cinco mil reais apenas para criar a rubrica e depois o governo pode fazer um remanejamento de verba de uma rubrica para outra atendido a um determinado percentual um determinado limite mas com essas rubricas criadas com esse orçamento previsto você consegue ter uma noção do que o governo do que a administração atual pretende investir então você tem sim um espelho da administração quais são os setores que ela prioriza então é bacana a gente fazer essa análise também do orçamento para ter essa noção do que o governo vai priorizar no ano seguinte, então acredito que eram essas as considerações para também não chover no molhado aqui já foi bem explicado, mas também tem o meu voto favorável presidente, muito obrigado. Obrigado vereador Belchior mantenha o projeto em discussão não havendo mais manifestações coloca em votação o projeto de lei número 33 de 2023 quem estiver de acordo permaneça como está, quem for o contrário que se manifeste aprovado por unanimidade projeto de lei número 41 de 2023 de 8 de agosto de 2023 autoriza o poder executivo a ceder espaço público para o grupo escoteiros Fonte Cristalina e da outras providências o relator do projeto é o

vereador Meio excelentíssimo senhor presidente e colegas vereadores quero saudar os que nos ouvem pelas radios, pelo face o Ima que está aqui nos acompanhando a sessão vou relatar o projeto número 41 o presente projeto de lei autoriza o poder executivo municipal a ceder espaço público para o grupo escoteiros Fonte Cristalina necessário autorização legislativa para a cadência do bem do bem público de propriedade do município, na qual se fará o uso gratuito de um espaço de até 150 metros quadrados dentro da área do Parque Municipal de Rodeios ao grupo de escoteiros, na qual será realizado através de termos de sessão de uso pelo prazo de 10 anos podendo ser prorrogado em caso de necessidade conforme custa no projeto após a concessão todas as despesas com a manutenção a conservação do espaço correrão por conta da associação o referido espaço destina -se para o fim de instalação de um container onde a associação irá instalar uma sede social para as realizações de suas atividades salientamos que a estrutura do Parque com uma área de grande dimensão não vai atrapalhar nas demais atividades ali desenvolvidas até pelo espaço destinado ao grupo de até 150 metros quadrados entendo ser o local ideal para desenvolvimento das atividades do grupo na qual se trata de educação e ensinamentos tornando -se as crianças adolescentes e jovens do nosso município mais independentes com aprendizado diferenciado no dia a dia na qual adquirem responsabilidade de acordo com a sua idade aprendem a conviver em grupos com pessoas amizade, disciplina e respeito núcleo no local dentro do Parque Municipal, devido à estrutura irá proporcionar ao grupo um convívio adequado, mas nas suas atividades aprendendo a ter respeito e proteção à natureza devido à mata ali existente portanto é um local ideal, inclusive para brincadeiras, fazer aventuras, jogos etc, fazendo parte da educação e cultura na qual sempre defendemos aqui nesta casa por fim cumpre parabenizar e ressaltar a importância do grupo de escoteiros e o excelente trabalho desenvolvido pelos componentes e responsáveis pela associação sou plenamente favorável ao Presidente do Projeto de Lei e peço aos colegas vereadores e vereadoras que também sejam favoráveis. Muito obrigado Senhor Presidente Obrigado Vereador Meio mantenha o projeto em discussão não havendo mais manifestações coloquem em votação quem estiver de acordo permaneça como está quem for contrário que se manifeste aprovado por unanimidade projeto de lei número 42 de 2023 de 8 de agosto de 2023 autoriza o poder executivo municipal a instituir o programa moradia renovada e da outras providências o relator é o vereador Belchior obrigado novamente Presidente gostaria de convidá -los a acompanhar aqui o projeto de lei a explanação dele porque como se trata da criação de um programa eu acho interessante que a gente faça um raio x dele que a gente possa dissecar o texto do projeto de lei para que a gente possa entender também o que é esse programa, qual a finalidade do programa e tudo isso está descrito no PL42 então como o Presidente já iniciou aqui falando o projeto de lei trata da criação do programa moradia renovada então o artigo 1º do projeto de lei ele vai trazer um objetivo geral do programa moradia renovada diz ali o seguinte, com a finalidade de requalificação de moradias de famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social para afastamento de risco a integridade física dos

moradores ou para melhoria das condições de salubridade ou habitabilidade nós temos o parágrafo 1º do artigo 1º, ele traz o conceito do que é esse núcleo familiar ou seja o que é esse núcleo familiar que vai poder ser beneficiado com o programa unidade nuclear composta por um ou mais moradores permanentes que contribuam para o seu rendimento conjunto ou que tenham as suas despesas por ela atendidas, abrangidas todas as espécies de família reconhecidas pelo ordenamento jurídico brasileiro inclusive família unipessoal ou seja, este é o núcleo o núcleo familiar habitável em uma residência seja de uma ou mais pessoas que vai poder ser beneficiada pelo programa o parágrafo 2º traz o conceito de baixa renda, para fins desta lei são consideradas as famílias de baixa renda aquelas que possuem renda familiar mensal de até 3 salários mínimos e o parágrafo 3º também, uma continuidade do 2º, para a composição da renda familiar será considerado a soma da renda mensal de todos os habitantes da residência, ou seja, se tem 4, 5 ou 6 pessoas lá moradoras de uma residência, soma -se o rendimento de todas elas, se não passar 3 salários mínimos, está enquadrado no critério baixa renda. Nós temos ali o parágrafo 4º, ainda do artigo 1º que traz o conceito de vulnerabilidade social aquela que se caracterize pela presença de particularidades que envolvam segmentos populacionais específicos, são eles crianças de 0 a 12 anos, idosos pessoas com deficiência ou indivíduos com patologias graves, ou aquela onde o grupo familiar apresenta circunstâncias de desemprego, renda inexistente então estes são estas são as situações em que se enquadram em vulnerabilidade social depois nós temos o artigo 2º que traz qual é a secretaria responsável pelo programa Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social depois no artigo 3º nós temos os objetivos específicos, assim por mim apelidado é objetivos específicos mesmo a redação do artigo 3º então ali nós temos 5 incisos com os objetivos específicos do programa estimular a modernização e ampliação de moradias de pessoas de baixa renda promoção do acesso a moradia digna e melhoria das condições de habitabilidade redução do déficit habitacional adequações das moradias visando a trazer mais salubridade para os moradores e qualidade de vida e garantia dos direitos constitucionais e fundamentais são portanto os objetivos do programa moradia renovada depois nós temos o artigo 4º que traz os requisitos para que se tenha direito ao programa a ser beneficiado pelo programa pessoas físicas que devem realizar um cadastro junto a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social descrevendo o objetivo e condicionado ou seja, dependente de uma apresentação de documento que comprove o atendimento dos seguintes requisitos e aí nós temos um rol exemplificativo de requisitos ou seja, não se exaure aqui não se limita a esses requisitos depois nós inclusive vamos ver os parágrafos 2º e 3º que também podem ser considerados requisitos e aí nós temos neste artigo 4º 9 incisos trazendo os requisitos residir no município há pelo menos 5 anos e aqui gostaria de fazer só uma observação e um pedido que talvez possa ser feito aqui na câmara mesmo antes de devolver ao executivo já que estamos tratando de um projeto que vai virar lei ali só a gente fazer uma correção naquele A e colocar um HA ali o verbo haver para que a gente enquadre corretamente o inciso 2º ser proprietário, possuidor ou detentor de

imóvel residencial no município de Ibiacá na forma desta lei aqui excluído o ocupante de imóveis cedidos, alugados localizados em área de risco ou de proteção ambiental, ou seja estes excluídos não terão direito a ser beneficiados pelo programa inciso 3º possuir renda familiar mensal de até 3 salários mínimos inciso 4º não ser proprietário de outro imóvel no município de Ibiacá isso comprovado mediante apresentação de uma certidão negativa do cartório ou qualquer outro lugar, não ser proprietário de nenhum outro imóvel isso comprovado através de uma declaração, uma autodeclaração assinada pelo beneficiário inciso 5º não ter sido beneficiado, beneficiário desta lei nos últimos 5 anos, ou seja aquele que for beneficiado uma vez vai ter um prazo de pelo menos 5 anos sem poder ser beneficiado novamente inciso 6º ser inscrito no CPF, cadastro de pessoas físicas 7º estar cadastrado no CADE Único, 8º não possuir débitos com a fazenda municipal e 9º em caso de pessoas com deficiência ou patologias graves apresentar atestados com laudos médicos recentes. Parágrafo primeiro do artigo 4º nós temos a equipe técnica responsável pelo programa moradia renovada a equipe técnica do programa moradia renovada aqui faço mais uma observação, inclusive o próprio projeto de lei já estava sublinhado está escrito programa moradia renovada, então nós podemos fazer essa adequação também, moradia renovada será composta por assistente social arquiteto ou engenheiro civil do quadro de servidores do município que podem também fazer, que deverão fazer a visita domiciliar e um relatório técnico para a concessão do benefício e ai como falei anteriormente o rol exemplificativo de requisitos aqui nós temos o parágrafo 2º e o parágrafo 3º que traz a possibilidade de exigência de outros requisitos a redação do parágrafo 2º está assim outros requisitos para participação do programa poderão ser definidos pelo Conselho Municipal de Habitação e o parágrafo 3º a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social poderá solicitar aos interessados informações e outros documentos complementares julgarem dispensáveis para avaliação depois nós temos no artigo 5º a atuação do Conselho Municipal de Habitação em caráter consultivo no planejamento, monitoramento fiscalização e avaliação do programa caráter consultivo, ou seja não tem poder de decisão, ele emite uma opinião, mas cabe ali a Secretaria a equipe técnica decidir nos casos de concessão ou não do benefício, parágrafo 1º e 2º traz ali as competências do Conselho Municipal o artigo 6º traz critérios de prioridade ou seja, vamos ter lá 200 famílias inscritas no programa obviamente, se não tiver para todas as famílias, então nós temos ali um critério de prioridade nesta ordem, nós temos como 1º critério o imóvel em condições habitacionais de natureza precária, emergencial ou de risco, ou em situação estrutural inadequada para oferecer acessibilidade a pessoas idosas com deficiência com mobilidade reduzida e dificuldade de locomoção como 2º critério de prioridade que não possuem em sua residência instalação sanitária, então de repente lá não tem um banheiro, um banheiro em condição precária, então pode se enquadrar aqui neste critério 3º critério cujo responsável pela subsistência seja mulher ou idoso 4º critério, existência de crianças com idade entre 0 e 12 anos 5º critério, de que façam parte pessoas com deficiência moradia, família, onde existam pessoas com deficiência 6º, de que façam parte idosos e o

último critério na avaliação que possua menor renda familiar o artigo 7º especialmente o parágrafo 1º do artigo 7º traz o valor da subvenção econômica que o município vai poder fornecer para este programa 10 mil reais um valor relativamente baixo se a gente for considerar, mas vamos imaginar uma casa onde não tem um banheiro com 10 mil reais um banheiro simples mas em condições de uso você consegue fazer de repente uma casa sem forração com 10 mil reais você consegue forrar então vamos falar sobre o artigo 12 e 13 nós temos ali outras formas não diretamente em dinheiro mas que o município também pode contribuir neste programa depois nós temos algumas artigo 8º questão de laudo técnico depois nós temos o parágrafo único do artigo 8º que traz um prazo para que o valor seja fornecido seja entregue ao beneficiário que é de 30 dias depois nós temos o artigo 9º que traz uma previsão sobre a violação ao projeto, ao programa então veda o recebimento de recursos ou benefícios no âmbito de programas habitacionais do município no caso de não aplicar o valor onde deve ser aplicado e a obrigação de devolver todo este valor ainda corrigido pelo IPCA o artigo 10º traz uma exigência interessante nós sabemos que a Secretaria de Inclusão Social ela tem uma série de programas e muitos deles podem ser utilizados inclusive para ampliação da renda familiar cursos de culinária, curso de sabão, enfim, tem uma série de cursos que são oferecidos gratuitamente aos integrantes, aos inscritos no CADE Único, então o artigo 10º ele traz essa exigência que a família, o núcleo familiar indique uma pessoa para que essa pessoa participe dos cursos oferecidos pela Secretaria depois nós temos ali o artigo 11º que ele traz justamente uma limitação, aquela que eu comentei anteriormente a família que for beneficiada com esse programa não poderá ser beneficiada novamente dentro de 5 anos salvo em caso de algum desastre natural, uma catástrofe, calamidade pública o que está previsto ali no artigo 11º o parágrafo único desse artigo vai trazer um conceito de calamidade pública e situação de emergência depois, como eu comentei anteriormente, a previsão da subvenção de 10 mil reais mas o artigo 12º e 13º traz uma outra forma do município contribuir artigo 12º o município pode disponibilizar serviços dos servidores públicos do setor de engenharia para o desenvolvimento do projeto para fazer a obra ali, na hora de fazer o projeto arquitetônico, projeto de engenharia o município pode fornecer os servidores então reduz também o custo para o proprietário do imóvel e o artigo 13º ele vai trazer a previsão de que o município pode isentar, caso seja necessário algumas taxas municipais então acredito que essas eram as informações mais importantes do projeto, sei que se tornou um pouco longo a explanação, mas como eu disse anteriormente, por se tratar da criação de um programa considerei importante a gente fazer esse raio X do projeto para que todo mundo pudesse entender do que se trata ademais, fora isso questão de avaliação pessoal acho que aqui cumpre -se mais uma das propostas do governo que o atual governo vinha se propondo a fazer que era não apenas um programa habitacional de novas moradias mas também um programa que pudesse contribuir com aquelas pessoas que já possuem uma casa, mas que as residências não estão nas condições mais adequadas de moradia então acredito que embora o valor não seja tão alto assim, como eu disse

anteriormente 10 mil reais por família, por unidade mas com esses 10 mil reais é possível fazer muita coisa quando se pensa na questão de qualidade de vida, na questão de adequar uma residência para que ela seja habitável. Um dos critérios ali, dos requisitos era justamente a questão de não ter acessibilidade então às vezes para uma casa ficar de acordo com uma boa condição de vida, basta fazer uma rampa de acesso, basta botar um corrimão, basta botar um barramento interno ali, quando se trata de pessoa idosa para que ela possa se apoiar. Então dá sim para cumprir com essas necessidades com os 10 mil reais. Então o meu voto é favorável, presidente, e gostaria que os demais colegas assim se posicionassem também. Muito obrigado. Obrigado, vereador Belchior. Mantenha o projeto em discussão. Com a palavra o vereador Chiquinho. Obrigado, senhor presidente. Somente uma pequena contribuição a título de sugestão para o Poder Executivo. Como o projeto fala em acessibilidade, seria interessante que os agentes comunitários de saúde fizessem parte desse projeto. Porque no interior, principalmente, a gente desconhece a realidade de pessoas que também têm suas residências às vezes sem um banheiro ou aqueles banheiros antigos fora de casa, sem água quente para tomar um banho no inverno. Então seria interessante que os agentes de saúde fossem convocados para trazer nomes de famílias do interior, principalmente, ou talvez levar esse projeto até o interior para que as famílias venham se cadastrar. Como diz o Belchior, no projeto fala em acessibilidade. Muitas vezes se tem um senhor de idade, uma senhora de idade, uma pessoa com deficiência, já é difícil a acessibilidade dela até o município. E também muitas vezes são pessoas que não têm veículo, não têm condições de vir até a cidade. Então, a título só de sugestão para que o Poder Público Executivo usasse os agentes comunitários de saúde para divulgar esse projeto. Obrigado, presidente. Obrigado, vereador Chiquinho. O projeto não fala quantas famílias serão beneficiadas. Não sei se vocês têm essa informação. O princípio é só a criação do programa. Mantenha o projeto em discussão. Não havendo mais manifestações, coloquem votação. Quem estiver de acordo, permaneça como está. Quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de lei número 43, de 9 de agosto de 2023. Autoriza a abertura de crédito adicional especial para aplicação de recursos disponibilizados através da LC 195 de 2022 e das outras providências. Relatora do projeto é a vereadora Diana. Boa noite, senhor presidente e nobres colegas. A todos que nos escutam de suas casas e os que estão aqui presentes na sessão hoje também. Então, artigo 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R \$ 61.434,69 na dotação orçamentária a seguir relacionada Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Cultura, Esporte e Lazer, manutenção do fundo, programas culturais e LPG. Parágrafo único. O crédito adicional especial será aberto através do decreto executivo municipal com a indicação e classificação orçamentária respectiva. Artigo 2º. Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior os recursos a serem repassados pelo governo federal através da LC 195 2022 Lei Paulo Gustavo no valor de R \$ 61.434,69. Artigo 3º. As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes do presente exercício. Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua

publicação. Então, na exposição de motivos, submeto a apreciação da Vossa Excelência projeto de lei que promove adequação orçamentária através da abertura de crédito especial para o recebimento dos recursos oriundos da lei complementar nº 195 de 8 de julho de 2022 amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo. A lei complementar dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid -19. As ações executadas por meio da referida lei complementar serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme nos dispostos no parágrafo único do artigo 1º da lei complementar da Constituição Federal, notadamente em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão do recurso oriundo da lei para fins de execução das ações previstas na lei complementar 195 de 2022 a União disponibilizou ao nosso município o valor de R \$ 61 .434 ,69 valor este que deve ser adicionado à lei orçamentária anual vigente como crédito especial deste modo, resta imprescindível a adequação da lei orçamentária anual vigente para fins de autorização de abertura de crédito especial nos termos do artigo 42 da lei número 4 .320 de 17 de março de 1964 essas são as razões que justificam o encaminhamento do presente projeto de lei à consideração desta casa legislativa por fim, tendo em vista a relevância da matéria e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária, solicito a tramitação da proposta em caráter de urgência então como este é um incentivo que vai vir para o município para os cofres públicos, no caso para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer eu sou favorável ao projeto porque tudo o que é vindo em favor dos munícipes, eu acho que a gente não se coloca contrário, nem vota contra então espero que os demais também o sejam e que esse valor seja bem investido dentro da Secretaria Obrigada Sr. Presidente Obrigada vereadora Diana mantenha o projeto em discussão com a palavra o vereador Belchior Obrigada Presidente só gostaria de aproveitar essa oportunidade porque este projeto é um excelente exemplo daquilo que nós falamos no começo da sessão, quando analisamos o projeto orçamentário esta receita aqui não está prevista na lei orçamentária anual de 2023, então para que ela possa ser executada, nós precisamos autorizar esta criação dessa receita, senão o município não pode executar. Para quem acompanhou o programa de rádio da Prefeitura neste final de semana, o secretário Keylor falou justamente sobre esta verba aqui, me lembro que ele mencionou a questão da Semana Farroupilha e do Natal, são duas opções de aplicação desse recurso que é destinado exclusivamente para ações culturais e precisa ser aplicado, precisa ser executado neste ano, então é um valor que muito provavelmente vai ser aplicado ou nesses dois ou em um desses dois setores, uma dessas duas atividades, melhor dizendo, a Semana Farroupilha e o Natal justamente por essa restrição, deve ser aplicado em questão cultural e mais uma vez ressaltando aqui, acho que foi muito pertinente a apreciação desse projeto hoje para nos ajudar a entender quando nós falamos de projeto orçamentário de município não poder

executar algo que não está previsto no orçamento, então nós estamos justamente autorizando o acréscimo dessa receita lá no orçamento público de 2023. Então era isso, presidente. Muito obrigado. Obrigado, vereador Belchior. O projeto continua em discussão. Não havendo mais manifestações, coloquem votação. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for o contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Então, antes de finalizar, deixo a palavra à disposição dos líderes de bancada. Vereador Ferpa. Não. Vereador Alci. Com a palavra, vereador Alci. Senhor presidente, colegas, é só um recadinho, assim, já que o Chiquinho falou e eu não tinha lembrado e deu na rádio também e no face da prefeitura que vai começar o trabalho na ponte aqui do Araçá Alto que é uma obra esperada para os moradores aí da minha comunidade e das outras comunidades que ocupam mais essa ponte que os outros moradores do município mas todo mundo ocupa porque é uma estrada grande. Apenas um recadinho, até depois eu posso amanhã ou depois ver, para falar com Mânica também, mas já vou comentar aqui se ela de repente estiver ouvindo também para colocar um cavalete lá no terreno do Amarildo lá na entrada onde entra para o Chico para o pessoal que vem de outro município de repente não sabe, não escutou ainda que as obras são só para não vir até ali e ter que voltar e outro que se ele puder, de repente ele já fez isso também, dá uma passada, tem uns dois lugares aí, eu passei no final de semana ali que a estrada está um pouquinho mais ruim, estava meio embarrado quando eu passei ali, então tem dois lugares aí pequenos que de repente botar uma carguinha de brita aí, por causa dos ônibus, do leiteiro que sabe que é uma estrada que ela não era tão movimentada e agora essa que desce a pro Araçá tem bastante leiteiro e ônibus das crianças, tem dois ônibus todo dia que passa aí, de repente esses dois, três lugarzinhos aí é melhor dar uma olhada ali e era isso senhor presidente Obrigado vereador Alci vereador Edmar com a palavra o vereador Belchior Muito obrigado presidente mais uma vez, obrigado ao líder da bancada do Progressistas vereador Edmar, bem breve primeiro a contribuir com a fala do vereador Alci as placas vão ser colocadas quarta -feira nos avisaram aqui agora referente a colocação das placas e uma outra observação importante que eu havia até esquecido no começo da sessão mas já estamos falando de questão de interior no começo desse mês teve uma reunião aqui, Ibiaçá da Coprel com os cooperantes, então nem todo mundo participou, mas que um dos assuntos tratados foi a conclusão da internet fibra ótica em 100 % da área rural de Ibiaçá, então todas as propriedades da área rural tem condições hoje de puxar lá uma internet para sua casa a fibra não está lá na casa do proprietário, lá do produtor ela está na comunidade e o produtor tem condições de buscar a fibra para sua casa através lá da rede que foi instalada nas comunidades rurais até anotei aqui foram aproximadamente 3 milhões e 400 mil reais investidos, nesse valor metade investido pela Coprel, 1 milhão e 700 mil e a outra metade investido pelo município com recursos próprios mais 1 milhão e 700 mil reais somando aí esses 3 milhões e 400 mil reais e possibilitando que cerca de 200 propriedades possam se conectar à internet na área rural de Ibiaçá, então era essa a informação também, obrigado presidente Obrigado vereador Belchior para finalizar então, não havendo mais nada

a tratar nessa reunião, declaro encerrada a presença de sessão ordinária agradecendo a presença de todos informamos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 28 de agosto agradecemos a presença de todos que nos acompanharam nessa sessão ordinária.

Ver. Silmara Nunes
Secretario da Mesa Diretora

Ver. Marcelo Corso
Presidente da Mesa Diretora